



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Cultura

Paraíso da Grande São Paulo

Página 1 de 3

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo Nº 1279/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviço de gravação áudio visual do evento da “Paixão de Cristo” de Santa Isabel.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se justifica, tendo em vista que o município de Santa Isabel, através da Secretaria Municipal de Cultura, pretende promover a realização do serviço de gravação áudio visual da peça teatral “Paixão de Cristo”, como parte dos festejos culturais e religiosos relativos à Semana Santa.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	CODIGO	DESCRIÇÃO
1	1	SERV	097.001.0009	SERVICO DE GRAVACAO AUDIO VISUAL DA ENCENACAO "PAIXAO DE CRISTO". GRAVACAO DAS TRILHAS SONORAS, CAPTACAO DAS IMAGENS COM 4 (QUATRO) CAMERAS FULL HD 1920X1080, CAPTACAO DE IMAGENS COM DRONE FULL HD 1920 X 1080, COMPILACAO DOS VIDEOS, O MATERIAL DEVERA SER ENTREGUE EM FORMATO COMPATIVEL EM QUALQUER PLATAFORMA DIGITAL.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

NÃO SE APLICA

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

O evento ocorrerá na Praça 1812 da Igreja Matriz de Santa Isabel.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Cultura

Paraíso da Grande São Paulo

Página 2 de 3

6. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

O contrato / ata de registro de preços deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- Responsável pela demanda: Maria José de Paula Varanda
- Cargo: Diretora

7. PAGAMENTO:

- 7.1. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal / Fatura, contemplando o valor total dos materiais fornecidos. (ou dos serviços executados).
- 7.2. Para atender a ordem cronológica do art. 14 e s.s do Decreto Municipal nº 4.825/2013, fica estabelecido o prazo de pagamento de 11 (onze) dias corridos, após encerramento da quinzena em que se concluiu a obrigação contratual.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

- 8.1. O fornecedor / prestador de serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento **pelo MENOR PREÇO**.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1. O custo estimado da contratação é de:

Lote 01 R\$ 30.600,00

Valor estimado: R\$ 30.600,00 (Trinta Mil e Seiscentos Reais), valor que deverá ser devidamente ajustado à real necessidade, quando da finalização dos estudos descritos.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. A Contratada se obriga a executar os serviços de acordo com os prazos e quantidades estipuladas.
- 10.2. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material /serviço contratado.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

Secretaria de Cultura

Paraíso da Grande São Paulo

Página 3 de 3

10.3. A Contratada é obrigada a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Disponibilizar local adequado para a prestação dos serviços ou fornecimento de materiais.
- 11.2. Fiscalizar e inspecionar os serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.
- 11.3. Atestar, de acordo com a entrega efetuada /serviço executado, a Nota Fiscal /Fatura, encaminhando-a ao setor competente para pagamento.
- 11.4. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.
- 11.5. Especificar as demais obrigações da Contratante, de acordo com o objeto a ser licitado.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha 2024:	489
Unidade Orçamentária:	01.11.00
Unidade Executora:	01.11.01
Função / Sub Função:	13.392
Programa:	0029
Classificação Econômica:	3.3.90.39.00
DR :	01.000.0000

Data: 11/03/2024.

MARIA JOSÉ DE PAULA VARANDA
Diretora De Cultura

TEREZINHA LOPES PEREIRA PENTEADO PEDROSO
Secretária de Cultura